

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: São Lourenço Da Mata - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Recife

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 23/01/2025 02:03:14

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população à Atenção Básica à Saúde de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar o número de USF no município de São Lourenço da Mata	Número Absoluto de USFs construídas.	-	-	Número	Não programada	6	Número
1.1.2	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual de ampliação de cobertura pelos Agentes Comunitários de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde.								
1.1.3	Qualificar através de reformas as Unidades de Saúde da Família.	Número absoluto de reformas realizadas.	-	-	Número	Não programada	8	Número
1.1.4	Implementar ações da atenção básica de acordo com a metodologia e as diretrizes estabelecidas pelo Previne Brasil.	Aumento na captação dos recursos oriundos do Previne Brasil.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações da atenção básica de acordo com a metodologia e as diretrizes estabelecidas pelo Previne Brasil.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso à saúde bucal adequando – a de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.2.1	Ampliar a cobertura estimada de Saúde Bucal na população.	Percentual de cobertura de Saúde Bucal.	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura estimada de Saúde Bucal na população.								
1.2.2	Aumentar em 10% a média de ação de escovação dental supervisionada.	Média/Percentual de ação de escovação dental supervisionada.	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% a média de ação de escovação dental supervisionada.								
1.2.3	Reinaugurar o CEO - Centro de especialidades odontológicas.	Centro de Especialidades Odontológicas reinaugurado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.2.4	Implantar salas odontológicas nas áreas descobertas.	Nº de salas odontológicas implantadas.	-	-	Número	Não programada	3	Número
1.2.5	Implantar laboratório de prótese dentária oferecendo reabilitação e consequentemente qualidade de vida aos pacientes.	Laboratório de prótese dentária implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.2.6	Reduzir a proporção de exodontias em relação a procedimentos preventivos e curativos.	Percentual de exodontias nos procedimentos preventivos e curativos reduzidas.	-	-	Percentual	30,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de exodontias em relação a procedimentos preventivos e curativos.								
1.2.7	Implantar a avaliação de saúde e educação bucal nas escolas.	Percentual de avaliações implantadas.	-	-	Percentual	30,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a avaliação de saúde e educação bucal nas escolas.								
1.2.8	Adquirir instrumentais, equipamentos e insumos odontológicos para garantir 100% de abastecimentos nas USF.	Percentual de unidades de saúde com insumos odontológicos e equipamentos garantidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir instrumentais, equipamentos e insumos odontológicos para garantir 100% de abastecimentos nas USF.								
1.2.9	Capacitar duas vezes ao ano cirurgiões dentistas em urgências, emergências e protocolos clínicos.	Número de capacitações realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar duas vezes ao ano cirurgiões dentistas em urgências, emergências e protocolos clínicos.								
1.2.10	Capacitar duas vezes ao ano as ASBs com protocolos de biossegurança.	Número de capacitações realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar duas vezes ao ano as ASBs com protocolos de biossegurança.								
1.2.11	Reduzir as inconsistências relacionadas ao peso II (gestantes) com busca ativa aos pacientes com pendências cadastrais e/ou sem atendimento.	Percentual de inconsistências reduzidas.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir as inconsistências relacionadas ao peso II (gestantes) com busca ativa aos pacientes com pendências cadastrais e/ou sem atendimento.								
1.2.12	Implantar uma urgência odontológica noturna.	Nº de urgência odontológica noturna implantada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.2.13	Implantação consultório móvel de Saúde Bucal.	Nº de consultório móvel implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.2.14	Garantir exames de imagens no serviço de saúde bucal	Percentual de exames realizados	0,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames de imagens no serviço de saúde bucal								

OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a atenção Integral à saúde da mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Adequar a assistência pré-natal a razão preconizada pelo Ministério de Saúde de 6 consultas ou mais.	Percentual de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a assistência pré-natal a razão preconizada pelo Ministério de Saúde de 6 consultas ou mais.								
1.3.2	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e as declaradas gestantes.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e as declaradas gestantes.								
1.3.3	Promover o aumento da adesão das gestantes às consultas de pré-natal.	Aumento no percentual de adesões das gestantes ao Pré-natal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o aumento da adesão das gestantes às consultas de pré-natal.								
1.3.4	Reduzir a incidência de mortalidade materna.	Número de óbitos maternos ocorridos no período/ano.	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de mortalidade materna.								
1.3.5	Implantar a Casa de Parto.	Casa de parto implantada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.3.6	Aumentar a razão de exame Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames Citopatológicos do colo do útero realizados	0,00	2022	Razão	0,33	0,33	Razão
Ação Nº 1 - Aumentar a razão de exame Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos								
1.3.7	Atingir a razão 0,3 para mamografias realizadas em mulheres entre 50 e 69 anos	Razão de mamografias realizadas em mulheres entre 50 e 69 anos.	0,00	-	Razão	0,22	0,22	Razão
Ação Nº 1 - Atingir a razão 0,3 para mamografias realizadas em mulheres entre 50 e 69 anos								

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover a atenção Integral à saúde da criança e do adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Incentivar o aleitamento Materno.	Nº absoluto contidos no registro de ações voltadas ao aleitamento materno.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Incentivar o aleitamento Materno								
1.4.2	Garantir o acompanhamento das crianças de risco no 1º Ano de vida.	Percentual de acompanhamento de criança de risco no primeiro ano de vida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento das crianças de risco no 1º Ano de vida.								
1.4.3	Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis, para adoção de medidas de prevenção.	Percentual dos óbitos investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis, para adoção de medidas de prevenção.								
1.4.4	Reduzir a mortalidade infantil.	Percentual de óbitos infantis ocorridos no período/ano.	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.								
1.4.5	Fornecer capacitações para os educadores da Rede Escolar Municipal sobre manejo da criança menores de 5 anos e adolescente (PSE).	Número de capacitações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fornecer capacitações para os educadores da Rede Escolar Municipal sobre manejo da criança menores de 5 anos e adolescente (PSE).								
1.4.6	Implantar política municipal de crianças com TEA.	Política implantada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar política municipal de crianças com TEA.								
1.4.7	Garantir transporte para atender a população nos exames com especialidades específicas e pessoas com TEA.	Nº de transportes ofertados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir transporte para atender a população nos exames com especialidades específicas e pessoas com TEA.								
OBJETIVO Nº 1.5 - Promover a atenção integral a saúde da pessoa idosa								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Realizar atividades Psicomotoras durante o programa hiperdia nas unidades de saúde da família	Percentual de atividades realizadas nas unidades de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades Psicomotoras durante o programa hiperdia nas unidades de saúde da família								
1.5.2	Realizar atividades físicas durante o programa hiperdia nas unidades de saúde da família	Percentual de atividades realizadas nas unidades de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades físicas durante o programa hiperdia nas unidades de saúde da família								
1.5.3	Realizar ações de prevenção de agravos das doença crônicas não-transmissíveis em indivíduos idosos. (Hipertensão, Diabetes)	Percentual de atividades realizadas nas unidades de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção de agravos das doença crônicas não-transmissíveis em indivíduos idosos. (Hipertensão, Diabetes)								
1.5.4	Realizar ações de informação sobre o envelhecimento para os profissionais de saúde e para toda a população, em especial para a população idosa.	Percentual das ações informativas realizadas nas unidades de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de informação sobre o envelhecimento para os profissionais de saúde e para toda a população, em especial para a população idosa.								
1.5.5	Realizar ações sobre as prática de nutrição balanceada, sexo seguro, imunização e hábitos saudáveis	Percentual de atividades realizadas nas unidades de saúde com equipe multidisciplinar.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações sobre as prática de nutrição balanceada, sexo seguro, imunização e hábitos saudáveis								
1.5.6	Implantar serviços de divulgação e informação sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, normas técnicas e operacionais, protocolos e manuais de atenção para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS	Serviço Implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
1.5.7	Mapeamento de Idosos vulneráveis	Percentual de idosos cadastrados e acompanhados pelo município	-	-	-	33,00	66,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear os Idosos vulneráveis								
OBJETIVO Nº 1.6 - Promover a atenção integral a saúde do homem								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar o acesso às informações sobre as medidas preventivas contra os agravos e as enfermidades que atingem a população masculina, estimulando o autocuidado, de acordo com a realidade dos territórios e respeitando as especificidades das masculinidades	Percentual das ações realizadas nas unidades de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mpliar o acesso às informações sobre as medidas preventivas contra os agravos e as enfermidades que atingem a população masculina, estimulando o autocuidado, de acordo com a realidade dos territórios e respeitando as especificidades das masculinidades								
1.6.2	Realizar atividades de prevenção relativas às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes na população masculina.	Percentual das ações realizadas nas unidades de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades de prevenção relativas às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes na população masculina.								
1.6.3	Realizar exames preventivos regulares contra o câncer de próstata.	Número de exames de PSA realizados ao ano.	-	-	-	700	1.400	Número
Ação Nº 1 - Realizar exames preventivos regulares contra o câncer de próstata.								
1.6.4	Capacitar e qualificar os profissionais da atenção primária e especializada do SUS para o acolhimento e atendimento à saúde da população masculina, considerando suas demandas específicas	Número de capacitações realizadas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar os profissionais da atenção primária e especializada do SUS para o acolhimento e atendimento à saúde da população masculina, considerando suas demandas específicas								
1.6.5	Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento familiar, estimulando a participação e inclusão dos homens e reconhecendo as diferentes expressões de masculinidades, enfocando as ações educativas; Especialmente no que se refere ao exercício da paternidade;	Percentual de pré-natais do parceiro realizados nas unidades de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento familiar, estimulando a participação e inclusão dos homens e reconhecendo as diferentes expressões de masculinidades, enfocando as ações educativas; Especialmente no que se refere ao exercício da paternidade								
1.6.6	Implantar horário estendido nas unidades de saúde com ênfase ao cuidado a saúde do homem	Percentual das unidades de saúde da família com horário estendido implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar horário estendido nas unidades de saúde com ênfase ao cuidado a saúde do homem								

OBJETIVO Nº 1.7 - Programa Saúde da Escola (PSE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Realizar ações de promoção da segurança alimentar e nutricional.	Nº de ações realizadas.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da segurança alimentar e nutricional.								
1.7.2	Realizar ações de promoção da alimentação saudável	Nº de ações realizadas.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da alimentação saudável								

1.7.3	Realizar ações sobre a prevenção da obesidade infantil	Nº de ações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações sobre a prevenção da obesidade infantil								
1.7.4	Realizar ações de promoção de práticas corporais, atividade física e do lazer nas escolas	Nº de ações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção de práticas corporais, atividade física e do lazer nas escolas								
1.7.5	Realizar ações de promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos	Nº de ações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos								
1.7.6	Realizar ações de prevenção das violências e dos acidentes	Nº de ações realizadass	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção das violências e dos acidentes								
1.7.7	Realizar ações sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST.	Nº de ações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST.								
1.7.8	Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti	Nº de ações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti								
1.7.9	Realizar ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.	de ações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.								
1.7.10	Realizar ações para identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação	Nº de ações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações para identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação								
1.7.11	Realizar ações para avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor.	Nº de ações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações para avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor.								
1.7.12	Realizar ações para verificação da situação vacinal	Nº de ações realizadas	-	-	-	0	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações para verificação da situação vacinal								
OBJETIVO Nº 1.8 - Alimentação e Nutrição								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Realizar a administração das doses de Micronutrientes (Vitamina A 100.000 UI) nas crianças de 6m a 11m de idade.	Percentual de doses aplicadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a administração das doses de Micronutrientes (Vitamina A 100.000 UI) nas crianças de 6m a 11m de idade.								
1.8.2	Realizar a administração das doses de Micronutrientes (Vitamina A 200.000 UI) nas crianças de 12 meses a 59 meses de idade.	Percentual de doses aplicadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a administração das doses de Micronutrientes (Vitamina A 200.000 UI) nas crianças de 12 meses a 59 meses de idade								
1.8.3	Realizar a administração das doses de Micronutrientes (Ferro) nas crianças menores de 1 ano de idade	Percentual de doses aplicadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a administração das doses de Micronutrientes (Ferro) nas crianças menores de 1 ano de idade								
1.8.4	Realizar a distribuição de Micronutrientes Ferro Doses de Gestantes	Ferro Doses de Gestantes 840	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a distribuição de Micronutrientes Ferro Doses de Gestantes								

OBJETIVO Nº 1.9 - Bolsa Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Realizar o acompanhamento de 95% dos beneficiários do Programa Bolsa Família na primeira e segunda vigência do ano.	Atingir a meta de 95%	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento de 95% dos beneficiários do Programa Bolsa Família na primeira e segunda vigência do ano.								

OBJETIVO Nº 1.10 - Programa Nacional de Imunização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Vacinar as crianças menores de 01ano contra poliomielite (3º dose);	Percentual de crianças menores de 01ano vacinadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar as crianças menores de 01ano contra poliomielite (3º dose);								

1.10.2	Vacinar crianças menores de 1 ano com a pentavalente (3º dose);	Percentual de crianças menores de 01ano vacinadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar crianças menores de 1 ano com a pentavalente (3º dose);								
1.10.3	Vacinar crianças de 1ano com a tríple viral (1ºdose);	Percentual de criançasde01ano vacinadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar crianças de 1ano com a tríple viral (1ºdose);								
1.10.4	Vacinar crianças menores de 1 ano com a pneumocócica 10 valente(2ºdose);	Percentual de crianças menores de 01ano vacinadas.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar crianças menores de 1 ano com a pneumocócica 10 valente(2ºdose)								
1.10.5	Vacinar pessoas do grupos prioritários contra influenza	Percentual de pessoas do grupo.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar pessoas do grupos prioritários contra influenza								
1.10.6	Garantir duas doses da vacina contra HPV em adolescentes.	Percentual de adolescentes vacinados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir duas doses da vacina contra HPV em adolescentes.								
1.10.7	Garantir a vacinação contra Covid-19 no grupo contemplado pelo Ministério da Saúde	Percentual da população contemplada vacinada	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação contra Covid-19 no grupo contemplado pelo Ministério da Saúde								
1.10.8	Realizar vacinação nas escolas pactuadas no PSE	Número de escolas pactuadas	-	-	-	44	44	Número
Ação Nº 1 - Realizar vacinação nas escolas pactuadas no PSE								
1.10.9	Realizar alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas na movimentação mensal de imunobiológico no novo SI-PNI.	Percentual de sala de vacina com a movimentação mensal alimentada	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas na movimentação mensal de imunobiológico no novo SI-PNI.								
1.10.10	Adquirir caixas térmicas para as salas de vacinas	Percentual de caixas térmicas adquiridas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir caixas térmicas para as salas de vacinas								
1.10.11	Adquirir o suporte para coletor de pérfuro cortante para as salas de vacina	Percentual de suporte para coletor de pérfuro cortante	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir o suporte para coletor de pérfuro cortante para as salas de vacina								
1.10.12	Adquirir termômetros para as salas de vacina	Percentual de termômetro adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir termômetros para as salas de vacina								
1.10.13	Contratar empresa para realizar manutenção preventiva das camaras e geladeiras de conservação de imunobiológico acordo com normativa técnica do TCU.	Empresa contratada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresa para realizar manutenção preventiva das camaras e geladeiras de conservação de imunobiológico acordo com normativa técnica do TCU.								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a Atenção Especializada proporcionando melhoria na assistência à população - CAPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.	Percentual de Atendimentos da Residência Terapêutica e do Centro de Atenção Psicossocial.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.								
2.1.2	Realizar ações de matriciamento no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	Número de ações de matriciamento realizado.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento no CAPS com Equipes de Atenção Básica.								
2.1.3	Ampliar a assistência integral em saúde mental (promoção, prevenção e reabilitação) – Ações em escolas e demais serviços da rede intersetorial	Percentual das ações realizadas em conjunto com a rede intersetorial durante o ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Ampliar a assistência integral em saúde mental (promoção, prevenção e reabilitação) – Ações em escolas e demais serviços da rede intersetorial								
2.1.4	Realizar ações de redução de danos para o público que fazem uso de Álcool e outras drogas	Percentual das ações de saúde mental para os usuários de Álcool e outras drogas no serviço CAPS durante o ano	-	-	-	78,00	78,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de redução de danos para o público que fazem uso de Álcool e outras drogas								
2.1.5	Atendimento Familiar no Serviço CAPS	Percentual de atendimentos as famílias de usuários do serviço do CAPS durante o ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento Familiar no Serviço CAPS								

OBJETIVO Nº 2.2 - Regulação, Controle e Avaliação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar o agendamento de quotas agendadas x programadas no Sistema CMCE	Percentual de quotas agendadas x programadas no Sistema CMCE.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento Familiar no Serviço CAPS								
2.2.2	Ampliar o agendamento de quotas agendadas x programadas no Sistema SISREG III	Percentual de quotas agendadas x programadas no Sistema SISREG III	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o agendamento de quotas agendadas x programadas no Sistema SISREG III								
2.2.3	Ampliar o agendamento de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	Agendamento de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	30,00	30,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar o agendamento de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.									
2.2.4	Ampliar o agendamento de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	Agendamento de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	30,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o agendamento de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.									
2.2.5	Proporcionar redução da fila de espera para atendimentos ambulatoriais especializados	Fila de espera para atendimentos ambulatoriais especializados	-	-	-	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporcionar redução da fila de espera para atendimentos ambulatoriais especializados									
2.2.6	Ampliar o agendamento de Ortopedia através da implantação de Sala de Imobilização Ortopédica e colocação de gesso	Agendamento - Imobilização Ortopédica e colocação de gesso	-	-	-	Não programada	1	Número	
2.2.7	Implantar o agendamento Especialidades Médicas como exames complementares – Endoscopia Digestiva	Agendamento -Exames complementares – Endoscopia Digestiva.	-	-	-	Não programada	1	Número	
2.2.8	Implantar o agendamento de especialidades médicas – Reumatologia	Agendamento de especialidades médicas – Reumatologia.	-	-	-	Não programada	1	Número	
2.2.9	Ampliar o agendamento da Triagem Neonatal – com a realização do Teste do Olhinho	Triagem Neonatal -Teste do Olhinho.	-	-	-	Não programada	1	Número	
2.2.10	Ampliar o ambulatório de Cardiologia com exames complementares – Ecocardiografia Transtorácica	Ambulatório de Cardiologia com exames complementares Ecocardiografia Transtorácica.	-	-	-	Não programada	1	Número	
2.2.11	Implantar o agendamento de Especialidades Médicas – Proctologia	Especialidades Médicas – Proctologia.	-	-	-	Não programada	1	Número	
2.2.12	Ampliar o agendamento Ambulatório de Saúde da Mulher com exames complementares – Colposcopia	Ambulatório de Saúde da Mulher com exames complementares – Colposcopia.	-	-	-	Não programada	1	Número	
2.2.13	Implantar o agendamento de Especialidades Médicas – Nefrologia	Especialidades Médicas – Nefrologia	-	-	-	Não programada	1	Número	
2.2.14	Ampliar o Ambulatório de Ginecologia	Ambulatório de Ginecologia	-	-	-	Não programada	1	Número	
2.2.15	Ampliar Especialidades Médicas – Alergologia	Especialidades Médicas – Alergologia.	-	-	-	Não programada	1	Número	
2.2.16	Ampliar Especialidades Médicas – Angiologia	Especialidades Médicas – Angiologia	-	-	-	Não programada	1	Número	
2.2.17	Reorganizar a Atenção Ambulatorial por meio da confecção de Normas Operacionais Internas/Protocolos para efetivação da Regulação Municipal	Número de Protocolos elaborados	-	-	-	Não programada	1	Número	
2.2.18	Promover mutirões de Consultas oftalmológicas reguladas, garantindo a redução da fila de espera	Números de Mutirões de Consultas oftalmológicas reguladas, garantindo a redução da fila de espera.	-	-	-	5	10	Número	
Ação Nº 1 - Promover mutirões de Consultas oftalmológicas reguladas, garantindo a redução da fila de espera									
2.2.19	Promover mutirões de Exames Complementares de Alto Custo– Ressonâncias Magnéticas reguladas, garantindo a redução da fila de espera.	Números de Mutirões de Exames Complementares de Alto Custo– Ressonâncias Magnéticas reguladas, garantindo a redução da fila de espera.	-	-	-	3	6	Número	

Ação Nº 1 - Promover mutirões de Exames Complementares de Alto Custo, Ressonâncias Magnéticas reguladas, garantindo a redução da fila de espera.									
2.2.20	Promover mutirões de Exames de Alto Custo- Tomografias Computadorizadas reguladas, garantindo a redução da fila de espera	Números de Mutirões de Exames de Alto Custo- Tomografias Computadorizadas reguladas	-	-	-	9	12	Número	
Ação Nº 1 - Promover mutirões de Exames de Alto Custo- Tomografias Computadorizadas reguladas, garantindo a redução da fila de espera									
2.2.21	Realizar capacitações periódicas com médicos, enfermeiros, técnicos e recepcionistas, sobre fluxos regulatórios e assistências.	Número de Capacitações periódicas sobre fluxos regulatórios e assistenciais.	-	-	-	2	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas com médicos, enfermeiros, técnicos e recepcionistas, sobre fluxos regulatórios e assistências.									
2.2.22	Realizar supervisão nas Unidades de Saúde garantindo a eficiência dos processos de trabalho do fluxo regulatório.	Número de supervisões realizadas nas Unidades de Saúde garantindo a eficiência dos processos de trabalho do fluxo regulatório	-	-	-	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar supervisão nas Unidades de Saúde garantindo a eficiência dos processos de trabalho do fluxo regulatório.									
2.2.23	Inserção das solicitações de primeira consulta para Cirurgias Eletivas, no Sistema CMCE conforme Planos Municipais e Estaduais do PROGRAMA CUIDA PE, proporcionando diminuição da fila de espera	Número de solicitações de primeira consulta para Cirurgias Eletivas, no Sistema CMCE.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Inserção das solicitações de primeira consulta para Cirurgias Eletivas, no Sistema CMCE conforme Planos Municipais e Estaduais do PROGRAMA CUIDA PE, proporcionando diminuição da fila de espera									
2.2.24	Implantar o SISREG III regulador e reorganizar o complexo regulador, promovendo acessibilidade aos usuários e fortalecendo os princípios organizativos dos SUS, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde.	Implantação do SISREG III REGULADOR.	-	-	-	Não programada	1	Número	
2.2.25	Ampliar especialidades médicas - Pediatria nas Upinhas São João e São Paulo	Especialidades médicas - Pediatria	-	-	-	Não programada	2	Número	

OBJETIVO Nº 2.3 - Hospital Petronila Campos (HPC)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar capacitações dos profissionais e dos processos de trabalho no HMPC.	Nº de capacitações realizada/ano	-	-	-	Não programada	8	Número
2.3.2	Implantar prontuário eletrônico nos consultórios da emergência	Prontuário eletrônico implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico nos consultórios da emergência								
2.3.3	Implantar o serviço de semi-intensiva para neonatologia	Serviço implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
2.3.4	Implantar cirurgia de frenotomia	Serviço implantado.	-	-	-	Não programada	1	Número
2.3.5	Realizar ações educativas para as puérperas da maternidade.	Número de ações	-	-	-	Não programada	12	Número
2.3.6	Implantação do teste do olhinho	Serviço implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o teste do olhinho								
2.3.7	Implantar o sistema Eletrocardiograma	Serviço implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
2.3.8	Implementar o pré-natal de alto risco no HMPC	Serviço implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
2.3.9	Capacitar equipe para realização de medidas efetivas para o controle de infecções, buscando a diminuição das taxas de infecção (adorno zero, práticas de lavagem das mãos corretamente).	Número de capacitação realizada	-	-	-	Não programada	8	Número
2.3.10	Implantação do ultrassom natural.	Serviço implantado.	-	-	-	Não programada	1	Número
2.3.11	Implantar o programa de Residência em Enfermagem obstétrica	Serviço implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o programa de Residência em Enfermagem obstétrica								
2.3.12	Implantar o Teste da Orelhinha	Serviço implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Teste da Orelhinha								
OBJETIVO Nº 2.4 - Casa da Criança								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Elevar o número de atendimentos de psicologia	Percentual de atendimentos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elevar o número de atendimentos de psicologia								
2.4.2	Adquirir telefone institucional	Número do equipamento adquirido.	-	-	-	Não programada	1	Número
2.4.3	Contratar profissional especialista na área de psiquiatria.	Número de profissional contratado	-	-	-	Não programada	1	Número
2.4.4	Contratar um profissional especialista em terapia ocupacional.	Número de profissional contratado	-	-	-	Não programada	1	Número
2.4.5	Aderir ao programa Bolsa Formação	Adesão do programa	-	-	-	Não programada	1	Número
2.4.6	Implantar grupo de acolhimento das mães atípicas(TEIA).	Implantação do programa (TEIA).	-	-	-	Não programada	1	Número
2.4.7	Implantar grupo de passeios info-recreativos	Implantação do programa	-	-	-	Não programada	1	Número
2.4.8	Implantar sistemas de prontuários eletrônicos	Implantação do sistema	-	-	-	Não programada	1	Número
2.4.9	Criar cronograma das datas comemorativas referentes a crianças e adolescentes	Criação do cronograma	-	-	-	Não programada	1	Número
2.4.10	Implantar um programa para acompanhar e atualizar o cartão de vacinação dos pacientes	Implantação do programa	-	-	-	Não programada	1	Número
2.4.11	Adquirir a cobertura do espaço de recreação externo	Número de equipamento adquirido.	-	-	-	Não programada	1	Número
2.4.12	Modificar a estrutura do fraldário.	Aferição da equipe de manutenção	-	-	-	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 2.5 - CTA								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Realizar testes de detecção do HIV.	Número da população de São Lourenço da Mata(111.249 pessoas segundo o IBGE 2022) / 59.2 (Taxa de detecção de infecção do HIV do município).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testes de detecção do HIV.								
2.5.2	Realizar teste de detecção da Hepatite C.	Número da população de São Lourenço da Mata(111.249 pessoas segundo o IBGE 2022) / 59.2 (Taxa de detecção de infecção daHepatite C do município).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste de detecção da Hepatite C.								
2.5.3	Realizar teste de detecção da Hepatite B	Número da população de São Lourenço da Mata(111.249 pessoas segundo o IBGE 2022) / 59.2 (Taxa de detecção de infecção daHepatite B do município).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste de detecção da Hepatite B								
2.5.4	Realizar teste de detecção da Sífilis	Número da população de São Lourenço da Mata(111.249 pessoas segundo o IBGE 2022) / 59.2 (Taxa de detecção de infecção da Sífilis município).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste de detecção da Sífilis								
2.5.5	Promover ações educativas sobre PREP / PEP.	Percentual de palestras realizadas emempresas ou em UBS locais.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - romover ações educativas sobre PREP / PEP.								
2.5.6	Realizar a capacitação de profissionais	Número de reuniões técnicas mensais realizadas	-	-	-	Não programada	12	Número
2.5.7	Contratar médico infectologista	Número de contratação do profissional	-	-	-	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 2.6 - Centro de Especialidades Médicas - CEM								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Ampliar o número de Especialidades Médicas no Centro de Especialidades Médicas Municipal.	Número de especialidade ampliada	-	-	-	Não programada	22	Número
2.6.2	Qualificar a estrutura do Centro de Especialidades Médicas.	Percentual da obra de restauração do Centro de Especialidades Médicas realizada.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.6.3	Elaboração de 01 protocolo de encaminhamento para exames e consultas especializadas	Protocolo de encaminhamento elaborado.	-	-	-	Não programada	1	Número
2.6.4	Ampliar o ambulatório Municipal de Ortopedia com Sala de Imobilização Ortopédica e colocação de gesso.	Ambulatório Municipal de Ortopedia com Sala de Imobilização Ortopédica e colocação de gesso.	-	-	-	Não programada	1	Número
2.6.5	Ampliar Especialidades Médicas como exames complementares – Endoscopia Digestiva	Serviço implantado	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.7 - SAMU

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Adquirir o DEA (Desfibrilador Externo Automático	Número de aquisição realizadas	-	-	-	Não programada	2	Número
2.7.2	Realizar Capacitação e Treinamento de toda Equipe	Número de capacitações realizadas	-	-	-	Não programada	4	Número
2.7.3	Realizar a ação Samu nas Escolas	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a ação Samu nas Escolas								
2.7.4	Manutenção das Macas.	Percentual de Manutenções Realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção das Macas.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica, garantindo medicamento para a atenção básica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e Ampliar assistência farmacêutica proporcionando melhoria na assistência à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Informatizar a Farmácia de Dispensação Especial;	Farmácia de Dispensação Especial Informatizada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.2	Cadastrar 100% dos pacientes usuários dos Programas assistidos na Farmácia de Dispensação Especial.	Percentual de pacientes cadastrados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% dos pacientes usuários dos Programas assistidos na Farmácia de Dispensação Especial.								
3.1.3	Criar um fluxo, junto às Unidades de Saúde da Família para a realização da distribuição dos medicamentos da atenção básica no município.	Presença de fluxo elaborado e sendo utilizado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.4	Realizar campanha junto às Unidades de Saúde da Família visando promover o uso racional de medicamentos.	Quantitativo de campanhas para promoção do uso racional de medicação realizadas.	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha junto às Unidades de Saúde da Família visando promover o uso racional de medicamentos.								
3.1.5	Implantar o Sistema HORUS na rede municipal de assistência farmacêutica;	HORUS implantado na rede farmacêutica Municipal.	-	-	Número	6	31	Número
Ação Nº 1 - . Implantar o Sistema HORUS na rede municipal de assistência farmacêutica;								
3.1.6	Ampliar o projeto de entrega de insumos nos domicílios dos pacientes prioritários;	Projeto Ampliado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.7	Realizar capacitação/atualização para funcionários da Farmácia Municipal.	Número de capacitação realizada	-	-	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - Promover atualização dos funcionários da Farmácia Municipal.								
3.1.8	Implantar o Projeto: Sacola Hiper dia, nas farmácias das 27 Unidades de Saúde da Família.	Número de projetos implantados.	-	-	Número	Não programada	27	Número
3.1.9	Incluir dos acamados no projeto remédio até você.	Percentual de acamados inclusos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inclusão dos acamados no projeto remédio até você.								
3.1.10	Incluir estagiários ou auxiliar nas farmácias das Unidades de Saúde da Família.	Percentual de Unidades de Saúde com estagiários	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estagiários ou auxiliar nas farmácias das Unidades de Saúde da Família								
3.1.11	Implantar o projeto para coleta de doações e medicamentos vencidos,.	Número de Projetos Implantados	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.12	Criar protocolo que garanta aos idosos institucionalizados o recebimento mensal de fraldas	Protocolos de recebimento de fraldas ofertadas	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.13	Adesão de celulares – Para contato com os pacientes para realizar as entregas dos insumos.	Número de celulares adquiridos.	-	-	Número	Não programada	3	Número
3.1.14	Realizar ações da Assistência Farmacêutica -voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações da Assistência Farmacêutica -voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde								

3.1.15	Criação da REMUME 2022	Número de REMUME criados.	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.16	Realizar reavaliações da REMUME.	Número de reavaliações da REMUME.	-	-	Número	Não programada	3	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Efetivação e aprimoramento das ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar as ações da vigilância Sanitária no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Inspecionar, no mínimo, 70% dos Estabelecimentos de Alimentos com Cadastro na Vigilância Sanitária;	Percentual de inspeções realizadas;	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar, no mínimo, 70% dos Estabelecimentos de Alimentos com Cadastro na Vigilância Sanitária;								
4.1.2	Promoção de treinamentos para os profissionais da Vigilância Sanitária Local;	Número de capacitações realizadas para Vigilância Sanitária.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promoção de treinamentos para os profissionais da Vigilância Sanitária Local;								
4.1.3	Realizar capacitações nos segmentos Saúde e Alimentos.	Número de capacitações realizadas;	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações nos segmentos Saúde e Alimentos.								
4.1.4	Inspecionar os estabelecimentos regulados no município.	Inspecionar 60% dos estabelecimentos.	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar os estabelecimentos regulados no município.								
4.1.5	Elaborar e implantar o código sanitário.	Código sanitário elaborado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
4.1.6	Fiscalizar 100% dos eventos municipais.	Percentual de eventos fiscalizados;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar 100% dos eventos municipais.								
4.1.7	Inspecionar, no mínimo, 70% dos estabelecimentos de saúde;	Percentual de estabelecimentos inspecionados.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar, no mínimo, 70% dos estabelecimentos de saúde;								

OBJETIVO Nº 4.2 - Operacionalizar as ações da vigilância ambiental melhorando o planejamento e fornecendo melhoria à qualidade de vida da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.2.1	Realizar bloqueio nos casos positivos para raiva.	Percentual de bloqueio dos casos positivos realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio nos casos positivos para raiva								
4.2.2	Realizar Campanha de Vacinação – Antirrábica Animal (Cães e Gatos) - anualmente vacinando minimamente 80% dos cães e 70% dos gatos (Essa meta irá depender da disponibilidade das vacinas do Ministério da Saúde).	Número de Campanhas realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanha de Vacinação e Antirrábica Animal (Cães e Gatos)								
4.2.3	Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera em parceria com a I GERES.	Número de amostras caninas e dos morcegos suspeitos enviados para o Laboratório de Endemias (LABEND).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera em parceria com a I GERES.								
4.2.4	Realizar coletas para de exame colposcópico para controle da esquistossomose em parceria com as Unidades de Saúde da Família.	Número de coletas realizadas/ano referente ao exame colposcópico para controle da esquistossomose.	-	-	Número	5.000	20.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar coletas para de exame colposcópico para controle da esquistossomose em parceria com as Unidades de Saúde da Família.								
4.2.5	Realizar coletas de amostras de água em sistema de abastecimento público para análise bacteriológica, turbidez e cloro residual.	bacteriológica, turbidez e cloro residual. Nº de coletas de amostras de água realizadas.	-	-	Número	756	3.024	Número
Ação Nº 1 - Realizar coletas de amostras de água em sistema de abastecimento público para análise bacteriológica, turbidez e cloro residual								
4.2.6	Realizar ações de educação em saúde nas escolas do município com temas de interesse da vigilância ambiental em articulação com a atenção primária.	Percentual de capacitações realizadas.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde nas escolas do município com temas de interesse da vigilância ambiental em articulação com a atenção primária.								
4.2.7	Realizar capacitações para os técnicos da vigilância ambiental.	Número de capacitações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os técnicos da vigilância ambiental.								
4.2.8	Realizar ações extras (fora da rotina) de combate as arboviroses.	Realizar 04 ações extras (fora da rotina) de combate as arboviroses.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações extras (fora da rotina) de combate as arboviroses.								
4.2.9	Implantar Comitês Intra e Interinstitucionais do Programa de Combate à Dengue.	Implantação do Comitê de Dengue.	-	-	Número	Não programada	1	Número
4.2.10	Realizar ações preventivas/ educativas nas escolas municipais para controle da Dengue.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas/ educativas nas escolas municipais para controle da Dengue.								
4.2.11	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agente de endemias para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos realizados por agente de endemias.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar ciclos de visitas domiciliares por agente de endemias para controle vetorial da dengue.								
4.2.12	Implantação de Clínica veterinária para atendimento da população animal.	Clínica veterinária implantada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
4.2.13	Implantar programa de prevenção e tratamento a esporotricose.	Programa Implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número

4.2.14	Contratação de serviço de remoção e guarda de animais de grande porte errantes do município.	Serviço contrato.	-	-	Número	Não programada	1	Número
4.2.15	Realizar ações de castração para população animal em abrigos do município	Número de ações realizadas.	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de castração para população animal em abrigos do município								
4.2.16	Realizar ciclos de Lira (Levantamento de Índice rápido).	Número de ciclos realizados.	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar ciclos de Lira (Levantamento de Índice rápido).								
4.2.17	Ampliar equipe de Agentes de Combate a Endemias - ACE com base nas necessidades exigida por cada programa.	Número de equipes de ACE ampliada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
4.2.18	Realizar melhoria no abastecimento de água nas áreas rurais (Conferência de Saúde).	Percentual de área Rural atendida com o abastecimento e qualidade de água tratada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar melhoria no abastecimento de água nas áreas rurais (Conferência de Saúde								

OBJETIVO Nº 4.3 - Qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Executar o Projeto: Prevenção e Enfrentamento às Violências Contra a Mulher no Município de São Lourenço da Mata - PE.	Atas de reuniões; Frequência de Capacitações/Execução do Projeto.	-	-	Número	Não programada	1	Número
4.3.2	Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).	Percentual de eventos vitais investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).								
4.3.3	Ampliar em 20% a captação e registros de doenças e agravos notificáveis;	Percentual de doenças e agravos captados e registrados.	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% a captação e registros de doenças e agravos notificáveis								
4.3.4	Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	Percentual de doenças e agravos encerrados.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória.								
4.3.5	Produzir quadrimestralmente boletins epidemiológicos da situação de saúde do município.	Número de boletim produzido quadrimestralmente.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Produzir quadrimestralmente boletins epidemiológicos da situação de saúde do município.								
4.3.6	Monitorar áreas de maior incidência dos casos de Covid-19.	Áreas monitoradas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar áreas de maior incidência dos casos de Covid-19.								
4.3.7	Ampliar os exames em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose	Porcentagem de contatos de casos de tuberculose pulmonar examinados	-	-	Percentual	90,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose									
4.3.8	Realizar capacitação para os técnicos da vigilância epidemiológica.	Número de capacitação realizada.	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os técnicos da vigilância epidemiológica.									
4.3.9	Atender as denúncias/solicitações da população.	Atender, no mínimo, 80% das denúncias/solicitações da população.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atender as denúncias/solicitações da população									
4.3.10	Realizar bloqueios nos casos notificados e confirmados de leptospirose.	Realizar bloqueios em 100% dos casos notificados e confirmados de leptospirose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar bloqueios nos casos notificados e confirmados de leptospirose.									
4.3.11	Ampliar o exame em comunicantes e contatos de todos os pacientes de Hanseníase	Porcentagemdecontatosdecasosdehanseníaseexaminados	-	-	-	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o exame em comunicantes e contatos de todos os pacientes de Hanseníase									
4.3.12	Ampliar o exame em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose.	Porcentagem de contatos de casos de tuberculose pulmonar examinados.	-	-	-	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o exame em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose.									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a Gestão municipal no Âmbito da Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Coordenar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, promovendo a articulação entre os atores institucionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar capacitações para gestores em processo de trabalho.	Número de Capacitações realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para gestores em processo de trabalho.								
5.1.2	Implantar sistema integrado regulatório da rede municipal de Saúde, facilitando o acesso com qualidade às ações e serviços de saúde.	Projeto de regulação Municipal.	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.3	Realizar treinamento para utilização dos instrumentos do SIA-SUS;	Número de treinamento realizado.	-	-	Número	Não programada	4	Número
5.1.4	Implantar o sistema de auditoria do SUS.	Sistema implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.5	Implantar o sistema de Ouvidores do SUS.	Sistema implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número

5.1.6	Contratação de empresa especializada em monitoramento, alimentação dos sistemas de informação em saúde, e elaboração de relatórios de acompanhamento das políticas estratégicas, atenção básica e especializada ambulatorial e hospitalar.	Empresa Contratada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.7	Oferecer transporte específico para atender as necessidades de saúde dos pacientes para as comunidades de Santo Antônio, Poço Dantas, Outeiro de Pedro, Engenho Araújo, Campo Alegre, Povoado Barro e demais localidades da região de Lages.	Número de transporte ofertado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.8	Valorização dos trabalhadores de saúde, obedecendo o piso salarial.	Piso salarial implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.9	Fortalecer a política de educação permanente em saúde, referente a inclusão social no município;	Política implantada e fortalecida.	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.10	Ampliar e fortalecer a divulgação de informações do potencial dos serviços de saúde no município;	Percentual de informações /publicações divulgadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer a divulgação de informações do potencial dos serviços de saúde no município								
5.1.11	Contratação de Agentes Comunitários de Saúde para as áreas descobertas;	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde contratados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de Agentes Comunitários de Saúde para as áreas descobertas								
5.1.12	Descentralizar a confecção do cartão SUS em cada Unidade de Saúde da Família – USF, garantido acessibilidade dos serviços no município;	Número de USFs contendo o serviço de confecção do Cartão SUS.	-	-	Número	10	27	Número
Ação Nº 1 - Descentralizar a confecção do cartão SUS em cada Unidade de Saúde da Família e USF, garantido acessibilidade dos serviços no município;								
5.1.13	Garantir Transportes para serviços de saúde direcionados a zona rural	Percentual das áreas Rurais atendidas com o transporte.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Transportes para serviços de saúde direcionados a zona rural								
5.1.14	Garantir ambulâncias monitoradas por GPS nas Unidades de Saúde	Percentual de ambulâncias monitoradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ambulâncias monitoradas por GPS nas Unidades de Saúde								
5.1.15	Implantar o sistema do ponto eletrônico digital para os servidores com atuação em setor interno na Rede Pública de Saúde.	Número de sistemas implantados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o sistema do ponto eletrônico digital para os servidores com atuação em setor interno na Rede Pública de Saúde.								
5.1.16	Implantar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todasUSF	Percentual de USFcom o prontuário eletrônico implantado.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 6 - Consolidar os mecanismos de gestão participativa da Política Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Viabilizar a participação popular na rede municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.1.1	Definir o calendário das reuniões para funcionamento das ações do Conselho Municipal.	Calendário de ações do Conselho.	-	-	Número	Não programada	4	Número
6.1.2	Garantir as fiscalizações Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de fiscalização realizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as fiscalizações Conselho Municipal de Saúde.								
6.1.3	Aquisição de estrutura física adequada e de equipamentos para o funcionamento do Conselho de Saúde.	Estrutura física e equipamentos adquiridos.	-	-	Número	Não programada	1	Número
6.1.4	Publicitar os trabalhos e atos do Conselho Municipal de Saúde na internet, por meio do portal/Página/Site.	Percentual de divulgações nos meios de comunicação realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicitar os trabalhos e atos do Conselho Municipal de Saúde								
6.1.5	Garantir o funcionamento das Comissões, Grupos de Trabalhos e do colegiado do CMS, para a realização de suas ações afins	Percentual das ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Comissões, Grupos de Trabalhos e do colegiado do CMS, para a realização de suas ações afins								
6.1.6	Garantir capacitação, cursos, palestras e treinamentos dos conselheiros, periodicamente	Percentual das capacitações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir capacitação, cursos, palestras e treinamentos dos conselheiros, periodicamente								
6.1.7	Garantir capacitação para os conselheiros na área de contas públicas e orçamentária, sistema DIGISUS	Número de capacitações realizadas	-	-	-	2	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir capacitação para os conselheiros na área de contas públicas e orçamentária, sistema DIGISUS								
6.1.8	Definir dotação orçamentária do CMS, compatível com o setor;	Número de dotações realizadas	-	-	-	Não programada	2	Número
6.1.9	Realizar as conferências de Saúde em sua periodicidade	Percentual de conferências realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as conferências de Saúde em sua periodicidade								
6.1.10	Modernização da casa do CMS com aquisição de mobília e infraestrutura adequada (Ação não executada no PMS anterior	Números de aquisição de mobília e adequação da infraestrutura.	-	-	-	Não programada	1	Número
6.1.11	Adquirir veículo para atendimento as demandas do Conselho Municipal de Saúde	Número de aquisição realizada	-	-	-	Não programada	1	Número
6.1.12	Garantir a contratação de funcionários, jurídico, contábil e motorista para atendimento as demandas do conselho municipal	Número de funcionários contratados	-	-	-	Não programada	1	Número
6.1.13	Incluir o “Cantinho do CMS” nos estabelecimentos da rede pública de saúde;	Percentual de unidades de saúde com o programa incluso.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir o “Cantinho do CMS” nos estabelecimentos da rede pública de saúde;								
6.1.14	Assegurar que as resoluções e atos do CMS sejam publicados no diário oficial da AMUPE;	Percentual de publicações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que as resoluções e atos do CMS sejam publicados no diário oficial da AMUPE;								

6.1.15	Aquisição de placa de identificação para a casa do Conselho Municipal de Saúde	Número de placas adquiridas	-	-	-	Não programada	1	Número
6.1.16	Garantir plano de telefonia móvel / Mês;	Percentual dos meses garantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir plano de telefonia móvel / Mês;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar capacitações para gestores em processo de trabalho.	2
	Garantir as fiscalizações Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Publicitar os trabalhos e atos do Conselho Municipal de Saúde na internet, por meio do portal/Página/Site.	100,00
	Garantir o funcionamento das Comissões, Grupos de Trabalhos e do colegiado do CMS, para a realização de suas ações afins	100,00
	Garantir capacitação, cursos, palestras e treinamentos dos conselheiros, periodicamente	100,00
	Garantir capacitação para os conselheiros na área de contas públicas e orçamentária, sistema DIGISUS	2
	Realizar as conferências de Saúde em sua periodicidade	100,00
	Ampliar e fortalecer a divulgação de informações do potencial dos serviços de saúde no município;	100,00
	Contratação de Agentes Comunitários de Saúde para as áreas descobertas;	100,00
	Descentralizar a confecção do cartão SUS em cada Unidade de Saúde da Família – USF, garantido acessibilidade dos serviços no município;	10
	Garantir Transportes para serviços de saúde direcionados a zona rural	100,00
	Incluir o “Cantinho do CMS” nos estabelecimentos da rede pública de saúde;	100,00
	Garantir ambulâncias monitoradas por GPS nas Unidades de Saúde	100,00
	Assegurar que as resoluções e atos do CMS sejam publicados no diário oficial da AMUPE;	100,00
	Implantar o sistema do ponto eletrônico digital para os servidores com atuação em setor interno na Rede Pública de Saúde.	1
	Garantir plano de telefonia móvel / Mês;	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura estimada de Saúde Bucal na população.	30,00
	Vacinar as crianças menores de 01ano contra poliomielite (3° dose);	95,00
	Realizar o acompanhamento de 95% dos beneficiários do Programa Bolsa Família na primeira e segunda vigência do ano.	95,00
	Realizar a administração das doses de Micronutrientes (Vitamina A 100.000 UI) nas crianças de 6m a 11m de idade.	100,00
	Realizar ações de promoção da segurança alimentar e nutricional.	3
	Ampliar o acesso às informações sobre as medidas preventivas contra os agravos e as enfermidades que atingem a população masculina, estimulando o autocuidado, de acordo com a realidade dos territórios e respeitando as especificidades das masculinidades	100,00
	Realizar atividades Psicomotoras durante o programa hiperdia nas unidades de saúde da família	100,00
	Incentivar o aleitamento Materno.	2

Adequar a assistência pré-natal a razão preconizada pelo Ministério de Saúde de 6 consultas ou mais.	100,00
Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde.	100,00
Vacinar crianças menores de 1 ano com a pentavalente (3º dose);	95,00
Realizar a administração das doses de Micronutrientes (Vitamina A 200.000 UI) nas crianças de 12 meses a 59 meses de idade.	100,00
Realizar ações de promoção da alimentação saudável	3
Realizar atividades de prevenção relativas às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes na população masculina.	100,00
Realizar atividades físicas durante o programa hiperdia nas unidades de saúde da família	100,00
Garantir o acompanhamento das crianças de risco no 1º Ano de vida.	100,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e as declaradas gestantes.	100,00
Aumentar em 10% a média de ação de escovação dental supervisionada.	10,00
Promover o aumento da adesão das gestantes às consultas de pré-natal.	100,00
Vacinar crianças de 1 ano com a tríplice viral (1ª dose);	95,00
Realizar a administração das doses de Micronutrientes (Ferro) nas crianças menores de 1 ano de idade	100,00
Realizar ações sobre a prevenção da obesidade infantil	3
Realizar exames preventivos regulares contra o câncer de próstata.	700
Realizar ações de prevenção de agravos das doenças crônicas não-transmissíveis em indivíduos idosos. (Hipertensão, Diabetes)	100,00
Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis, para adoção de medidas de prevenção.	100,00
Implementar ações da atenção básica de acordo com a metodologia e as diretrizes estabelecidas pelo Previn Brasil.	100,00
Vacinar crianças menores de 1 ano com a pneumocócica 10 valente (2ª dose);	95,00
Realizar a distribuição de Micronutrientes Ferro Doses de Gestantes	100,00
Realizar ações de promoção de práticas corporais, atividade física e do lazer nas escolas	3
Capacitar e qualificar os profissionais da atenção primária e especializada do SUS para o acolhimento e atendimento à saúde da população masculina, considerando suas demandas específicas	1
Realizar ações de informação sobre o envelhecimento para os profissionais de saúde e para toda a população, em especial para a população idosa.	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	15,00
Reduzir a incidência de mortalidade materna.	5
Fornecer capacitações para os educadores da Rede Escolar Municipal sobre manejo da criança menores de 5 anos e adolescente (PSE).	1
Vacinar pessoas do grupo prioritários contra influenza	90,00
Realizar ações de promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos	3

Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento familiar, estimulando a participação e inclusão dos homens e reconhecendo as diferentes expressões de masculinidades, enfocando as ações educativas; Especialmente no que se refere ao exercício da paternidade;	100,00
Realizar ações sobre a prática de nutrição balanceada, sexo seguro, imunização e hábitos saudáveis	100,00
Reduzir a proporção de exodontias em relação a procedimentos preventivos e curativos.	30,00
Garantir duas doses da vacina contra HPV em adolescentes.	80,00
Realizar ações de prevenção das violências e dos acidentes	3
Implantar horário estendido nas unidades de saúde com ênfase ao cuidado a saúde do homem	100,00
Implantar política municipal de crianças com TEA.	1
Aumentar a razão de exame Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,33
Implantar a avaliação de saúde e educação bucal nas escolas.	30,00
Garantir a vacinação contra Covid-19 no grupo contemplado pelo Ministério da Saúde	80,00
Realizar ações sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST.	3
Mapeamento de Idosos vulneráveis	33,00
Garantir transporte para atender a população nos exames com especialidades específicas e pessoas com TEA.	1
Atingir a razão 0,3 para mamografias realizadas em mulheres entre 50 e 69 anos	0,22
Adquirir instrumentais, equipamentos e insumos odontológicos para garantir 100% de abastecimentos nas USF.	100,00
Realizar vacinação nas escolas pactuadas no PSE	44
Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti	3
Capacitar duas vezes ao ano cirurgiões dentistas em urgências, emergências e protocolos clínicos.	2
Realizar alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas na movimentação mensal de imunobiológico no novo SI-PNI.	80,00
Realizar ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.	3
Capacitar duas vezes ao ano as ASBs com protocolos de biossegurança.	2
Adquirir caixas térmicas para as salas de vacinas	100,00
Realizar ações para identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação	3
Reduzir as inconsistências relacionadas ao peso II (gestantes) com busca ativa aos pacientes com pendências cadastrais e/ou sem atendimento.	90,00
Adquirir o suporte para coletor de perfurocortante para as salas de vacina	100,00
Realizar ações para avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor.	3

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar ações para verificação da situação vacinal	0
	Adquirir termômetros para as salas de vacina	100,00
	Contratar empresa para realizar manutenção preventiva das camaras e geladeiras de conservação de imunobiológico acordo com normativa técnica do TCU.	1
	Garantir exames de imagens no serviço de saúde bucal	100,00
	Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.	100,00
	Realizar testes de detecção do HIV.	100,00
	Elevar o número de atendimentos de psicologia	100,00
	Ampliar o agendamento de quotas agendadas x programadas no Sistema CMCE	100,00
	Realizar ações de matriciamento no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	3
	Realizar teste de detecção da Hepatite C.	100,00
	Implantar prontuário eletrônico nos consultórios da emergência	1
	Ampliar o agendamento de quotas agendadas x programadas no Sistema SISREG III	100,00
	Ampliar a assistência integral em saúde mental (promoção, prevenção e reabilitação) – Ações em escolas e demais serviços da rede intersectorial	100,00
	Realizar a ação Samu nas Escolas	100,00
	Realizar teste de detecção da Hepatite B	100,00
	Ampliar o agendamento de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	30,00
	Realizar ações de redução de danos para o público que fazem uso de Álcool e outras drogas	78,00
	Manutenção das Macas.	100,00
	Realizar teste de detecção da Sífilis	100,00
	Ampliar o agendamento de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	30,00
	Atendimento Familiar no Serviço CAPS	100,00
	Promover ações educativas sobre PREP / PEP.	100,00
	Proporcionar redução da fila de espera para atendimentos ambulatoriais especializados	50,00
	Implantação do teste do olhinho	1
	Implantar o programa de Residência em Enfermagem obstétrica	1
	Implantar o Teste da Orelhinha	1
	Promover mutirões de Consultas oftalmológicas reguladas, garantindo a redução da fila de espera	5
	Promover mutirões de Exames Complementares de Alto Custo – Ressonâncias Magnéticas reguladas, garantindo a redução da fila de espera.	3

	Promover mutirões de Exames de Alto Custo- Tomografias Computadorizadas reguladas, garantindo a redução da fila de espera	9
	Realizar capacitações periódicas com médicos, enfermeiros, técnicos e recepcionistas, sobre fluxos regulatórios e assistências.	2
	Realizar supervisão nas Unidades de Saúde garantindo a eficiência dos processos de trabalho do fluxo regulatório.	4
	Inserção das solicitações de primeira consulta para Cirurgias Eletivas, no Sistema CMCE conforme Planos Municipais e Estaduais do PROGRAMA CUIDA PE, proporcionando diminuição da fila de espera	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Cadastrar 100% dos pacientes usuários dos Programas assistidos na Farmácia de Dispensação Especial.	100,00
	Realizar campanha junto às Unidades de Saúde da Família visando promover o uso racional de medicamentos.	2
	Implantar o Sistema HORUS na rede municipal de assistência farmacêutica;	6
	Realizar capacitação/atualização para funcionários da Farmácia Municipal.	2
	Incluir dos acamados no projeto remédio até você.	100,00
	Incluir estagiários ou auxiliar nas farmácias das Unidades de Saúde da Família.	100,00
	Realizar ações da Assistência Farmacêutica -voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional.	1
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar, no mínimo, 70% dos Estabelecimentos de Alimentos com Cadastro na Vigilância Sanitária;	70,00
	Realizar bloqueio nos casos positivos para raiva.	100,00
	Promoção de treinamentos para os profissionais da Vigilância Sanitária Local;	1
	Realizar Campanha de Vacinação – Antirrábica Animal (Cães e Gatos) - anualmente vacinando minimamente 80% dos cães e 70% dos gatos (Essa meta irá depender da disponibilidade das vacinas do Ministério da Saúde).	1
	Realizar capacitações nos segmentos Saúde e Alimentos.	1
	Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera em parceria com a I GERES.	100,00
	Inspecionar os estabelecimentos regulados no município.	60,00
	Realizar coletas para de exame colposcópico para controle da esquistossomose em parceria com as Unidades de Saúde da Família.	5.000
	Realizar coletas de amostras de água em sistema de abastecimento público para análise bacteriológica, turbidez e cloro residual.	756
	Fiscalizar 100% dos eventos municipais.	100,00
	Realizar ações de educação em saúde nas escolas do município com temas de interesse da vigilância ambiental em articulação com a atenção primária.	70,00
	Inspecionar, no mínimo, 70% dos estabelecimentos de saúde;	70,00
	Atender as denúncias/solicitações da população.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).	100,00

Ampliar em 20% a captação e registros de doenças e agravos notificáveis;	20,00
Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	85,00
Produzir quadrimestralmente boletins epidemiológicos da situação de saúde do município.	3
Realizar ações de educação em saúde nas escolas do município com temas de interesse da vigilância ambiental em articulação com a atenção primária.	70,00
Monitorar áreas de maior incidência dos casos de Covid-19.	100,00
Realizar capacitações para os técnicos da vigilância ambiental.	1
Ampliar os exames em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose	90,00
Realizar ações extras (fora da rotina) de combate as arboviroses.	1
Realizar capacitação para os técnicos da vigilância epidemiológica.	1
Realizar ações preventivas/ educativas nas escolas municipais para controle da Dengue.	2
Realizar bloqueios nos casos notificados e confirmados de leptospirose.	100,00
Realizar ciclos de visitas domiciliares por agente de endemias para controle vetorial da dengue.	4
Ampliar o exame em comunicantes e contatos de todos os pacientes de Hanseníase	85,00
Ampliar o exame em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose.	70,00
Realizar ações de castração para população animal em abrigos do município	2
Realizar ciclos de Lira (Levantamento de Índice rápido).	6
Realizar melhoria no abastecimento de água nas áreas rurais (Conferência de Saúde).	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	16.480.000,00	3.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.480.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.300.000,00	18.140.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	6.000.000,00	32.690.000,00
	Capital	N/A	1.550.000,00	1.300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.850.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	17.070.000,00	15.250.000,00	550.000,00	N/A	N/A	N/A	6.000.000,00	38.870.000,00
	Capital	N/A	2.290.000,00	1.700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.990.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.400.000,00	1.000.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.600.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	70.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	320.000,00
	Capital	N/A	270.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	270.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.590.000,00	2.040.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.630.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	1.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00